

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 344001

Nº Processo: 01550000115201959.

PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 09540426000102. Contratado: TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - Objeto: Gerenciamento e fiscalização da obra de construção do "Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais". Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/12/2019 a 30/09/2021. Valor Total: R\$493.999,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800469. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 23/01/2020) 344001-34201-2019NE000091

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 26/12/2017, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 849979/2017, onde se lê: Responsável pelo Concedente: MIGUEL ANGELO ORONOZ PROENÇA, CPF nº ***.276.227-**, leia-se: Responsável pelo Concedente: DANTE HENRIQUE MANTOVANI, CPF nº ***.813.408-**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Extrato de Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 005/2018; Processo: 01530.001485/2017-80 Contratante: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE; CNPJ Contratado: 78.533.312/0001-58; Contratado: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli; OBJETO: Reajuste do contrato por meio da repactuação requerida pela contratada, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$16.233.573,84; Data de Assinatura: 03/01/2020.

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 370003

Nº Processo: 00190105321201928.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2021. Valor Total: R\$196.538,99. Fonte: 100000000 - 2019NE800373. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 23/01/2020)

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 19.00.6510.0011465/2019-23. Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Maranhão. Objeto: Cessão do Direito de uso dos sistemas ASTRIS Competências e ASTRIS Talentos, desenvolvidos pelo CNMP. Fundamento: art 116 da lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2019. Vigência: 60 meses, contados da data da assinatura. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo:19.00.6620.0000121/2020-79. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Ministério do Meio Ambiente - MMA. Objeto: O Termo de Adesão visa ao estabelecimento da cooperação entre o MMA, tendo o SFB como interveniente, e o CNMP para transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), observada a legislação federal pertinente sobre a matéria, no que couber. Data de assinatura: 19/12/2019. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP; e Fabiana Costa Oliveira Barreto, Procuradora-Geral de Justiça.

SECRETARIA-GERAL**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo nº 19.00.5000.0005618/2019-26. Interessado: MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.746/0001-93.

O Secretário-Geral do CNMP, no uso da competência prevista no art. 1º, inciso III da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, NEGOU provimento ao recurso hierárquico apresentado e manteve a decisão do Ordenador de Despesas de 25/11/2019, para aplicação da penalidade de MULTA de 1,8% do valor global do Contrato CNMP nº 48/2016, em desfavor de MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.973.746/0001-93, pelos descumprimentos descritos no item 14 da Tabela 3 do Termo de Referência, e do item 20 da Tabela 3 do Termo de Referência, anexo ao referido Contrato, além da Cláusula Vigésima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 que rege a categoria profissional, conforme previsto na Cláusula Quatorze, Parágrafo Segundo, "b" do instrumento contratual c/c item 17.3, Tabela 2, e item 17.4, Tabela 3, itens 14 e 20, do Termo de Referência, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 4.475,33 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Data da decisão: 21/01/2020.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 200090

Nº Processo: 126000003/2020-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada e em regime de comodato, de água mineral sem gás de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 litros, durante o exercício 2020, à Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/01/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE

Pregoeira

(SIASGnet - 23/01/2020) 200100-00001-2019NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Secretaria-Geral

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.112107/2016-87. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/2/2020 até 18/2/2021, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor anual estimado: R\$ 198.372,48. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: DAVI DE CARVALHO LIMA, e MICHELLE MAGALHÃES SILVA, Procuradores. Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2020-A. Processo nº 08191.058317/2019-65. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LVD SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 30.780.665/0001-26. Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos de informática (ITENS 17, 18, 19 e 20), conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da mencionada Ata. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2019. Vigência: 23/1/2020 até 22/1/2021. Valor Global: R\$ 226.708,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: EMERSON LEANDRO MARTINS; Representante Legal. Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa EBSCO BRASIL LTDA. CNPJ: 42.356.782/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual de 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 78.702,22. Valor Global do Contrato: R\$ 157.404,44. Nota de Empenho: 2019NE001559, de 30/12/2019. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01 Signatários: pelo Contratante, DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, Secretária de Administração; e pela Contratada, HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR, Gerente. Processo MPF/PGR: 1.00.000.017572/2018-18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2018. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa SARAIVA EDUCAÇÃO S/A. CNPJ: 50.268.838/0001-39. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2021. Data de Assinatura: 09/01/2020. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 35.880,00. Valor Global do Contrato: R\$ 71.760,00. Nota de Empenho: 2019NE001547, de 27/12/2019. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01. Signatários: pelo Contratante, DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, Secretária de Administração e pela Contratada, FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN e RENATA PASCUAL MILLER, Procuradoras. Processo MPF/PGR: 1.00.000.018637/2018-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2018. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa SARAIVA EDUCAÇÃO S/A. CNPJ: 50.268.838/0001-39. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2021. Data de Assinatura: 09/01/2020. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 35.880,00. Valor Global do Contrato: R\$ 71.760,00. Nota de Empenho: 2019NE001547, de 27/12/2019. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01. Signatários: pelo Contratante, DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS, Secretária de Administração e pela Contratada, FLAVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN e RENATA PASCUAL MILLER, Procuradoras. Processo MPF/PGR: 1.00.000.018637/2018-34.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 5/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Maria Alberta Areal da Costa. CPF nº 051.511.997-06 Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, e a adequação dos valores ao limite máximo da contratação. Valor total: R\$ 17.468,70. Data da assinatura: 07.01.2020. Natureza da Despesa: 33.90.36.38. Programa de Trabalho:03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.003965/2019-42. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Maria Alberta Areal Da Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORDM Nº 5/2019**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Maria Alberta Areal da Costa. CPF nº 051.511.997-06 Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, e a adequação dos valores ao limite máximo da contratação. Valor total: R\$ 17.468,70. Data da assinatura: 07.01.2020. Natureza da Despesa: 33.90.36.38. Programa de Trabalho:03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.003965/2019-42. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Maria Alberta Areal Da Costa, pela Contratada.



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: TOTALCOB - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.398.338/0001-05). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2016, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do edifício-sede da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, de 20/01/2020 a 19/01/2021. Valor: R\$ 76.308,05 (mensal); R\$ 915.696,60 (anual); R\$ 45.784,83 (garantia). Natureza da Despesa 3.3.90.37-02, do Programa/Atividade 03062058142640001 089954 (MBIEST). Nota de Empenho nº 2019NE000034. Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021. Assinatura: 15/01/2020. Processos: 1.03.000.001032/2016-31 e 1.03.000.000496/2017-19. Fundamento: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Alexandre Saadi, pela Contratante, e Alexandre Peixoto Canonic, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Empresa José Chaves de Freitas (CNPJ 29.820.635/0001-17). Objeto: Fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2020, para a Procuradoria da República no Município de Campo Formoso. Valor global: R\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Processo: 1.14.000.002939/2019-8. Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020. Elemento de Despesa: 33.90.30. Modalidade: Dispensa de licitação. Data e assinatura: 15/01/2020. Assinam: Mateus Dias dos Santos Andrade pela Contratante, e José Chaves de Freitas pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Empresa H20 Água Mineral e Alimentos LTDA (CNPJ 04.952.637/0001-39). Objeto: Fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2020 para a Procuradoria da República no Município de Feira de Santana. Valor global: R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Processo: 1.14.000.003019/2019-85. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Elemento de Despesa: 33.90.30. Modalidade: Dispensa de licitação. Data e assinatura: 17/01/2020. Assinam: Mateus Dias dos Santos Andrade pela Contratante, e Isabela Marques de Souza Quaresma pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Empresa Cleber Chagas Sampaio-ME (CNPJ 00.636.254/0001-09). Objeto: Fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2020 para a Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista. Valor global: R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais). Processo: 1.14.007.000602/2019-74. Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020. Elemento de Despesa: 33.90.30. Modalidade: Dispensa de licitação. Data e assinatura: 17/01/2020. Assinam: Mateus Dias dos Santos Andrade pela Contratante, e Cleber Chagas Sampaio pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2018

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 08/2018. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: BEMAR TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.287.653/0001-53. Objeto: Rescindir, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, a partir de 15/01/2020, o Contrato nº 08/2018, instruído no PGEA n.º 1.18.000.002389/2017-94. Assinam: Ricardo Antônio Bueno, Secretário Estadual da PR/GO, mediante aprovação do Procurador-Chefe da PR/GO, Dr. Ailton Benedito de Souza. Data de assinatura: 15/01/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa DHD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.EPP, CNPJ: 08.334.857/0001-50. Objeto: alterar a Cláusula Segunda - Vigência, a Cláusula Terceira - Preço e a Cláusula Oitava - Modelo de Execução dos Serviços e Fiscalização do contrato original de prestação de serviços de engenharia com o fim de realizar a adequação da Sala de Atendimento ao Cidadão, demolição e reconstrução de muro de divisa, pinturas diversas, readaptação (reforma geral) de área localizada no térreo do imóvel sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, em virtude de acréscimos de serviços/materiais. Preço: R\$ 364.915,24 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Nota de empenho: 2019NE001166. Prazo: acréscimo de 14 (quatorze) dias no prazo de execução. Data da assinatura: 22/01/2020. Assinam: pela Contratante, Nivea Paula Assencio Lino, Secretária Estadual Substituta da PRMG; e, pela Contratada, Ebe Aparecida da Cunha Melo e Elisabete Ananias da Cunha, sócias da empresa.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELE - EUROLINE. OBJETO: EXECUÇÃO DE GARANTIA ORIUNDA DAS AQUISIÇÕES REALIZADAS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO 08/2019. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar do recebimento definitivo do objeto. VALOR: Nenhum valor será devido. Data/assinatura: 22/01/2020; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e GABRIELA TONET BASSANI, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região PGEA nº 20.02.0100.0002190/2019-22. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 25/2016, de prestação de serviço de vigilância armada e desarmada nas dependências das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Nova Friburgo, Cabo Frio, Niterói e Volta Redonda. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 13.739.782/0001-27. Objeto: alterar a Cláusula Quinta que trata do prazo de vigência. Fundamento Legal: Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei nº 8666/1993. Vigência 27/01/2019 a 27/03/2020. Data da Assinatura: 02/01/2019. Signatários: Dr. João Batista Berthier Leite Soares, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Rolando Pereira de Araújo Filho, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Contratadas: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Companhia de Saneamento Municipal, Departamento Municipal de Água e Esgoto e Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Processo: 20.02.0300.0000096/2020-13. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o exercício de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Elemento de despesa: 33.90.39.44. Valor mensal estimado: R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais). Ratificação em 16/01/2020, pelo Dr. Sérgio Oliveira de Alencar, Procurador-Chefe em exercício.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 004/2017. Processo nº 000466.2017.09.900/3. Contratada: LG. Administradora de Serviços Eireli EPP. Espécie: Quinto Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/03/2020 a 26/03/2021. Assinam: Margaret Matos de Carvalho, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Laudicéia Corsi de Oliveira pela Contratada. Data da assinatura: 16/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 031/2015. Processo nº 000101.2017.09.900/3. Contratada: Orpas - Organização Paranaense de Segurança Ltda. Espécie: Oitavo Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 09/03/2020 a 09/03/2021. Assinam: Margaret Matos de Carvalho, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Ana Claudia Lopes pela Contratada. Data da assinatura: 04/12/2019.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE
PROCESSOS E INFORMAÇÕES
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

EDITAL Nº 238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

TC 000.490/2017-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Ademair Paulo Ludwig Suptitz, CPF: 917.048.120-20 do Acórdão 564/2019-TCU-Segunda Câmara, Rel. Aroldo Cedraz, Sessão de 5/2/2019, proferido no processo TC 000.490/2017-2, por meio do qual este Tribunal conheceu do recurso de reconsideração apresentado por Luís Antônio Pasquetti contra o Acórdão 3.475/2018 para no mérito negar-lhe provimento. Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 12/12/2019: R\$ 132.774,98, em solidariedade com os responsáveis Adalberto Floriano Greco Martins - CPF: 085.292.518-22; Luís Antonio Pasquetti - CPF: 279.425.620-34; e Associação Nacional de Cooperação Agrícola - CNPJ: 55.492.425/0001-57. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU). A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br) aba cidadã> serviços e consultas> Emissão de GRU). Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secex-TCE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

TC 022.095/2019-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, CPF-678.596.234-04, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - MS, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 21/1/2020: R\$ 269.877,95. O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município de Palmeira dos Índios - AL, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito do convênio descrito como "Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância e 03 (três) veículos tipo utilitário para atender a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do município", no período de 31/12/2009 a 3/2/2016, cujo prazo encerrou-se em 15/2/2016, a qual caracteriza infração ao art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; art. 56 da Portaria 127/MPOG/MF/CGU/2008. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 21/1/2020: R\$ 307.027,77; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora citado, caso figure no rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), d) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e) declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992); f) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à época em que forem realizadas eleições no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990. A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos. O citado deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para a(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida: não cumprimento do prazo originalmente estipulado para prestação de contas do convênio descrito como "aquisição de 01(um) veículo tipo ambulância e 03(três)veículos tipo utilitário para atender a Rede de

